



EDITAL nº 02/2012

Mandato 2009/2013

Telmo Lopes da Silva Ferraz, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 49.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, conjugados com o n.º 1 do artigo 13.º do Regimento, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 30 de abril de 2012** (segunda-feira), **pelas 20h30**, no Auditório Municipal, sito na Av. Dr. José Henriques Vareda, com a seguinte ordem do dia: _____

ORDEM DO DIA

1. **APRECIÇÃO DA ALTERAÇÃO À CONTA 51 “PATRIMÓNIO”, NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2011**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual; _____
2. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DA TUMG - TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M., RELATIVO AO ANO DE 2011**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual; _____
3. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO, BALANÇO E CONTAS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO RELATIVAS AO ANO DE 2011**, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual; _____
4. **APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2011**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual; _____
5. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2011**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual; _____
6. **PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE 17 DE JUNHO DE 2011, QUE APROVOU O REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E DE UTILIZAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**, nos termos dos artigos 135.º, 141.º e 145.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo; _____
7. **APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual. _____

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, se publica o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

Marinha Grande, 17 de abril de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

Telmo Lopes da Silva Ferraz

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 6 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual conjugado com o n.º 1 do artigo 16º e o n.º 2 do artigo 18º do Regimento, o período de “**intervenção do público**”, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, tem lugar entre o período “*antes da ordem do dia*” e o período da “*ordem do dia*”. Para o efeito, os cidadãos interessados em intervir, deverão proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

